



## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº 02, de 02/01/2017**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas na Unidade, sem a conclusão do Curso, do professor ANTÔNIO FERNANDO MOURA SANTOS, SIAPE Nº 0411781, processo nº 23117.004404/2014-74 da Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC, a partir do dia 19/12/2016, conforme MI 346/2016- FEMEC. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 03, de 03/10/2017**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 16/02/2017 a 16/02/2018, da professora VÂNIA DE FÁTIMA LEMES DE MIRANDA, SIAPE 3490695, da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - FAMAT, processo 23117.009202/2016-81, para cursar Doutorado, na área de Estatística e Experimentação Agropecuária, na Universidade de Federal de Lavras - UFLA, na Cidade de Lavras, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 16/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 04, de 03/01/2017**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018, da professora MARCIANA GOLÇALVES FARINHA, SIAPE 1851981, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia - IPUFU, processo 23117.009161/2016-22, para cursar Pós-doutorado, na área de Psicologia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FFCLRP/USP, na Cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 05, de 03/01/2017**

Ficam suspensos, temporariamente, os efeitos da Portaria R 0023 de 11 de janeiro de 2016, em que se concedeu afastamento no país a professora SIMONE TIEMI HASHIGUTI, SIAPE 1658878, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia – ILEEL, processo 23117.000100/2016-08, para continuação dos estudos de

Pós-doutoramento na Universidade de Coimbra - Portugal, no período de 06/12/2016 a 01/02/2017 conforme MI 236/2016- ILEEL. Esta Portaria entra em vigor no período retro mencionado no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 117, de 05/01/2017**

Constituem atividades de caráter orçamentário e financeiro na Universidade Federal de Uberlândia o ordenamento de despesas e a movimentação de recursos financeiros. Terão competência para, individualmente, assinar documentos na condição de Ordenadores de Despesas, após o devido processamento, o Reitor, Valder Steffen Junior; o Chefe de Gabinete, Clésio Lourenço Xavier; a Pró-reitora de Assistência Estudantil, Elaine Saraiva Calderari; o Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Márcio Magno Costa; o Pró-reitor de Extensão e Cultura, Hélder Eterno da Silveira; o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Carlos Henrique de Carvalho; o Pró-reitor de Graduação, Armindo Quillici Neto; o Prefeito Universitário, João Jorge Ribeiro Damasceno; e os servidores Orlando César Mantese e Alfredo Alexandre Almeida Santos Ferrão. Terão competência para, observadas as formalidades legais, assinar ordens bancárias, cheques, guias de recolhimento, abonar em documentos e outros formulários relativos à movimentação financeira, o Pró-reitor de Planejamento e Administração, Darizon Alves de Andrade; o Diretor de Planejamento, Odorico Coelho da Costa Neto; o Diretor de Administração Financeira, José Roberto Ferreira; e a Coordenadora da Divisão Financeira, Eloainy Alves Eustáquio. Parágrafo único. Os documentos mencionados no *caput* deste artigo serão obrigatoriamente assinados, também, por um dos Ordenadores de Despesas mencionados no artigo 2º desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria R nº 2.087/2012.

## **PORTARIA R Nº 118, de 05/01/2017**

Constituem atividades de caráter orçamentário e financeiro no âmbito do Hospital de Clínicas de Uberlândia – HCU o ordenamento de despesas e a movimentação de recursos financeiros. Terão competência para, individualmente, assinar documentos na condição de Ordenadores de Despesas, após o devido processamento, o Reitor, Prof. Valder Steffen Junior, e os servidores Orlando César Mantese, Aglai Arantes e Alfredo Alexandre Almeida Santos Ferrão. Terão competência para, observadas as formalidades legais, assinar ordens bancárias, cheques, guias de recolhimento, abonar em documentos e outros formulários relativos à movimentação financeira, na condição de Gestores Financeiros, o Pró-reitor de Planejamento e Administração, Prof. Darizon Alves de Andrade, o Diretor de Administração Financeira, José Roberto Ferreira e a Coordenadora da Divisão Financeira, Eloainy Alves Eustáquio. Parágrafo único. Os documentos mencionados no *caput* deste artigo serão obrigatoriamente assinados, também, por um dos Ordenadores de Despesas mencionados no artigo 2º desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria R nº 2.088/2012.

## **PORTARIA R Nº 121, de 05/01/2017**

Esta Portaria estabelece, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens, prestação de serviços, passagens aéreas e rodoviárias, utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos, bem como quanto ao uso de veículos oficiais, visando à redução das referidas despesas no exercício de 2017. Determinar à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD que promova o levantamento da situação dos contratos e dos instrumentos congêneres relativos à

aquisição de bens e à prestação de serviços, dentre outros, de forma pormenorizada e individualizada, para, em conjunto com as demais Pró-Reitorias e a Prefeitura Universitária, promovam renegociação em favor da Universidade, visando à redução das despesas objeto dessas contratações em, no mínimo, 10% (dez por cento) em cada contratação. Parágrafo único. A providência de que trata o caput tem como meta a redução de vinte por cento sobre o valor total dos contratos e instrumentos congêneres, relativos a: I - locação de imóveis; II - apoio administrativo, técnico e operacional; III - locação de máquinas e equipamentos; IV - locação de veículos; V - aquisição de veículos; VI - manutenção e conservação de veículos; VII - locações de mão de obra e terceirização; VIII - serviços de consultoria; IX - serviços de cópia e reprodução de documentos; X - serviços de limpeza e conservação; XI - serviços de telecomunicações; XII - vigilância; XIII - aquisição de passagens; e XIV – e outras contratações pertinentes ou complementares. A decisão pela prorrogação ou pela celebração de novos contratos e instrumentos congêneres, de que trata esta Portaria, deverá sempre observar a essencialidade de seu objeto e o relevante interesse público, a ser demonstrada em justificativa pormenorizada e devidamente fundamentada pelo interessado na celebração ou prorrogação pertinente. As aquisições de bens, nova contratação, a prorrogação contratual e ou substituição contratual deve ser precedida de análise circunstanciada acerca da necessidade da contratação, acompanhada de demonstração inequívoca do valor da contratação, mediante pesquisa de preços que evidencie a compatibilidade dos preços praticados ou ofertados com os praticados no mercado. A Prefeitura Universitária deverá apresentar, até o dia 30 de janeiro de 2017, proposta para a redução e otimização da utilização de veículos oficiais no âmbito da Universidade. Em relação aos contratos e às contas de energia elétrica, a Prefeitura Universitária deverá: I - analisar a adequação da demanda contratada e do enquadramento tarifário e proceder às alterações contratuais necessárias para reduzir as despesas com energia, em todos os campus da UFU e demais instalações, inclusive no Hospital de Clínicas; II - manter controle permanente do consumo, da demanda contratada e da tarifação horo-sazonal, caso aplicável; III - analisar, nos casos de fornecimento em baixa tensão, a viabilidade de migração para a média tensão; IV - implementar ações com o objetivo de reduzir o consumo de energia, especialmente no horário de ponta definido pela CEMIG; e V - reduzir o consumo de energia reativa para manter o fator de potência igual ou superior a noventa e dois centésimos. Os serviços de comunicação de voz por meio de telefonia móvel e de dados por meio dos dispositivos do tipo celular, tablete modem, quando disponibilizados aos dirigentes e ou servidores, destinam-se às necessidades do serviço. § 1º Os serviços de que tratam o caput são destinados: I – ao Reitor e Vice-Reitor; II – aos Pró-Reitores e ao Prefeito Universitário; III – aos servidores ocupantes de Cargo de Direção, Função Gratificada ou que desempenham atividades que demandem a utilização dos serviços de que trata este artigo, por decisão conjunta do Pró-Reitor de Planejamento e Administração e do Prefeito Universitário; e IV - em casos excepcionais, devidamente justificados, a outros servidores, no interesse da Universidade, desde que autorizados pelo Reitor. § 2º Os limites de valores mensais para utilização dos serviços de que trata o caput serão os seguintes: I - para o Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores - R\$ 300,00 (trezentos reais); II - para os ocupantes de cargos de direção CD-3 e CD-4 - R\$ 200,00 (duzentos reais); e III - para os demais usuários autorizados - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). § 3º Os valores que excederem os limites estabelecidos no § 2º, ressalvados casos excepcionais, devidamente justificados, deverão ser recolhidos pelos usuários à conta única da Universidade, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU no prazo máximo de cinco dias úteis, contado da data de recebimento da notificação pelo usuário. A PROPLAD deverá elaborar, por meio eletrônico, relatório de despesas e de redução de gastos até o dia 28 de fevereiro de 2017, para

análise e providências a cargo da Reitoria. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração poderá editar atos complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 125, de 09/01/2017**

PRORROGAR a portaria nº 748 que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000226/2016-74, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 126, de 09/01/2017**

RECONDUZIR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006316/2016-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 127, de 09/01/2017**

RECONDUZIR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006317/2016-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 128, de 09/01/2017**

RECONDUZIR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006318/2016-68, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 129, de 09/01/2017**

RECONDUZIR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.006321/2016-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº 130, de 09/01/2017**

PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.006867/2016-32, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº 131, de 09/01/2017**

PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.006870/2016-56, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº 132, de 09/01/2017**

PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.006873/2016-90, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº 133, de 09/01/2017**

PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.000222/2016-96, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº 134, de 09/01/2017**

PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.000223/2016-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 135, de 09/01/2017**

PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.000229/2016-16, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 136, de 09/01/2017**

RECONDUZIR a Portaria que Designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.000232/2016-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 137, de 09 /01/2017**

Prorrogar a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.000233/2016-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 138, de 09/01/2017**

PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.002488/2015-92, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 139, de 09/01/2017**



PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.003117/2016-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 140, de 09/01/2017**

PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.003119/2016-06, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 141, de 09/01/2017**

PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.003122/2016-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 142, de 09/01/2017**

PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.004224/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 143, de 09/01/2017**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.004883/2016-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 144, de 09/01/2017**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 da portaria nº759, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.004884/2016-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 145, de 09/01/2017**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005029/2016-41, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 146, de 09/01/2017**

Reconduzir os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005030/2016-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 147, de 09/01/2017**

Reconduzir os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005031/2016-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 148, de 09/01/2017**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005032/2016-65, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 149, de 09/01/2017**



RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005033/2016-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 150, de 09/01/2017**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005034/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 151, de 09/01/2017**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005035/2016-07, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 152, de 09/01/2017**

RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005778/2016-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA R Nº 167, de 10/01/2017**

Designar LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL DE AVILA para exercer a atribuição de Supervisor da Reitoria junto à Fundação de Apoio Universitário – FAU, à Fundação de Desenvolvimento Agropecuário – FUNDAP e à Fundação Rádio e Televisão de Uberlândia - RTU. Ao Supervisor das Fundações, ora designado, competirá: I – manter contato direto com os Diretores Executivos e ou Gerentes da FAU, FUNDAP e RTU com a finalidade de avaliar e coordenar o relacionamento das fundações de apoio com a Universidade; II – manifestar sobre a celebração de convênios e contratos com as fundações com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos; III – manter contato com os professores responsáveis pelo desenvolvimento de projetos por intermédio das fundações de apoio, bem como com órgãos e entidades públicas e privadas, empresas,

pesquisadores e agências de fomento etc.; e IV – exercer outras atividades inerentes ao relacionamento da Universidade com a FAU, FUNDAP e RTU. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R N° 168, de 10/01/2017**

Nomear a Comissão Eleitoral do HCU composta por servidores lotados no HCU: Thulio Marquez Cunha, Allan Marcio Oliveira Diniz, Nivaldo Lucas da Silva, Sidelma Aparecida Gonçalves Dias e Iolanda Alves Braga, para, sob a presidência do primeiro, coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral para escolha dos Diretores Geral, de Serviços Administrativos e de Enfermagem do Hospital de Clínicas de Uberlândia. A Administração Superior e o Hospital de Clínicas da Universidade deverão ceder espaço físico, equipamentos, material de consumo, transporte e adotar as demais providências necessárias à deflagração da Consulta, indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão ora constituída. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R N° 178, de 10/01/2017**

Constituir uma comissão composta pelos servidores Odorico Coelho da Costa Neto, Adriana dos Reis Patriarca, Remilde Lima Souza, William Rosa de Lima, José Roberto Ferreira, Antônio César de Carvalho, Luiz Roberto de Souza Vieira, Miguel Ângelo do Nascimento Oliveira, João Jorge Ribeiro Damasceno, Alexandrina Alzamora e Clésio Lourenço Xavier, para, sob a presidência do primeiro, elaborar o Relatório de Gestão da Universidade Federal de Uberlândia referente ao exercício de 2016. A apresentação do relatório de que trata o art. 1º deverá estar em conformidade com as normas que o regulamentam e às demais orientações e prazos apresentados na supracitada Decisão Normativa e nas configurações estabelecidas seu Anexo I. Pró-reitoria de Planejamento e Administração oferecerá o espaço físico e recursos materiais para os trabalhos da comissão. Todos os órgãos e servidores da UFU, quando solicitados, deverão fornecer todas as informações necessárias ao trabalho da comissão. A participação nos trabalhos da comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R N° 184, de 11/01/2017**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo n° 23117.005898/2016-76, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, do professor GUILHERME FROMM, SIAPE 1717250, do Instituto de Letras e Linguística– ILEEL, com retorno às atividades acadêmicas em 10/01/2017 conforme MI 004/2017 -ILEEL. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIAS DA PROGEP - 2016

### PORTARIA PROGEP N° 2530, de 26/10/2016

Retificar o Anexo I da Portaria nº 1199, de 01 de junho de 2015, onde se lê:

Siape	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Data Concessão
		Padrão Vencimento	Padrão Vencimento	
1942770	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	02	03	29/05/2015
1454419	ALEXANDRE SILVA SARAVY	07	08	29/05/2015
1434343	ANTONIO DONIZETI DA SILVA ROSA	07	08	29/05/2015
2074301	BELCHIOR JOSE DOS SANTOS	01	02	29/05/2015
1942219	CRISTIANE MOREIRA PICOSSE	02	03	29/05/2015
1434555	DANIELA SANTOS FARNESE	07	08	29/05/2015
0413580	FLAVIO RIBEIRO COSTA	14	15	05/05/2015
1434596	GILDA PAULA SANTOS	07	08	25/05/2015
1434478	GINA MARA CANDIDO DA SILVA	07	08	29/05/2015
1434801	GLAUCIONE COIMBRA MARTINS	07	08	14/05/2015
1434877	LIVIA SANTA BARBOSA LIMA	07	08	25/05/2015
1434893	MARCIA APARECIDA ARAUJO	07	08	01/06/2015
1434896	MURILO CESAR DE FREITAS CORTES	07	08	20/05/2015
1938623	PAULO AGENOR MIRANDA	02	03	18/05/2015
2273952	ROBSON LUIZ PEREIRA NERY	08	09	01/06/2015
1434274	SANDRA MARIA MACHADO SILVA	08	09	30/05/2015

Leia-se:

Siape	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Data Concessão
		Padrão Vencimento	Padrão Vencimento	
1942770	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	02	03	14/05/2015

1454419	ALEXANDRE SILVA SARAVY	07	08	28/05/2015
1434343	ANTONIO DONIZETI DA SILVA ROSA	07	08	10/05/2015
2074301	BELCHIOR JOSE DOS SANTOS	01	02	22/05/2015
1942219	CRISTIANE MOREIRA PICOSSE	02	03	11/05/2015
1434555	DANIELA SANTOS FARNESE	07	08	16/05/2015
0413580	FLAVIO RIBEIRO COSTA	14	15	30/04/2015
1434596	GILDA PAULA SANTOS	07	08	20/05/2015
1434478	GINA MARA CANDIDO DA SILVA	07	08	18/05/2015
1434801	GLAUCIONE COIMBRA MARTINS	07	08	13/05/2015
1434877	LIVIA SANTA BARBOSA LIMA	07	08	17/05/2015
1434893	MARCIA APARECIDA ARAUJO	07	08	17/05/2015
1434896	MURILO CESAR DE FREITAS CORTES	07	08	17/05/2015
1938623	PAULO AGENOR MIRANDA	02	03	26/04/2015
2273952	ROBSON LUIZ PEREIRA NERY	08	09	27/05/2015
1434274	SANDRA MARIA MACHADO SILVA	08	09	11/05/2015

Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão.

#### **PORTARIA PROGEP Nº 2873, de 19/12/2016**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Claudio José de Oliveira, SIAPE n.º 0412645, de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 07/02/91 a 06/02/96. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA PROGEP Nº 2874, de 19/12/2016**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Paulo Marcos Pires, SIAPE n.º 0411258, de 02/01/2017 a 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 01/11/87 a 31/10/92. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA PROGEP Nº 2875, de 19/12/2016**

Conceder alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Rosiane Nascimento Alves, matrícula SIAPE nº 1856198, ocupante do cargo de Técnico Laboratório-Área, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 - artigo 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017.

## PORTARIAS DA PROGEP

### PORTARIA PROGEP N° 02, de 02/01/2017

Conceder progressão por mérito aos servidores constantes do anexo I desta portaria.

Anexo I da Portaria nº 002, de 02/01/2017 - Progressão por Mérito				
Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Data Concessã o
		Padrão Vencimento	Padrão Vencimento	
2234964	ABADIA ADENISIA ROCHA E SILVA	01	02	18/12/2016
1435387	ADEVAIR GABRIEL DE OLIVEIRA	08	09	03/12/2016
2331022	ADILSON BOTELHO FILHO	08	09	29/12/2016
1456024	ADILSON GOMES FAION	08	09	09/12/2016
1258905	ADRIANE DE FATIMA MARRA	11	12	23/12/2016
1035240	ALBANIR PEREIRA TAVARES	13	14	24/12/2016
1436599	ALBERTO BATISTA DE FARIA	08	09	01/12/2016
1455010	ALECIANE CRISTINE DE OLIVEIRA	08	09	01/12/2016
1435464	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	08	09	04/12/2016
1829556	ALEXSANDRO SOUZA MARIANO	04	05	09/12/2016
1828580	ALINE DE SOUSA MARTINS	04	05	02/12/2016
1827900	ALISSON OLIVEIRA CHAVES	04	05	02/12/2016
1437510	ALOISIO DAHER DE MELO	11	12	17/12/2016
0413407	ANA ALICE DUARTE SILVA	15	16	04/12/2016
2570352	ANA CAROLINA ALCANTARA	04	05	06/12/2016
1829047	ANA CAROLINA TOMAZ DUARTE TOBARUELA ORTIZ	04	05	01/12/2016
1534379	ANA ELISA DE SOUZA FALLEIROS	07	08	12/12/2016
1435803	ANA ELIZABETH CUNHA GUIMARAES DE ALMEIDA	08	09	05/12/2016
1532198	ANA LUCIA DE SOUZA FERREIRA	07	08	05/12/2016
1255470	ANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	11	12	13/12/2016
1437484	ANA PAULA LINO JORGE MACHADO	08	09	16/12/2016
1828261	ANA PAULA MEDINA	04	05	01/12/2016
2374208	ANA PAULA MENDONCA LUCAS	08	09	08/12/2016
1454513	ANA PAULA TAVARES LOPES	08	09	11/12/2016
0413421	ANDRE LUIS DE ALMEIDA	15	16	30/12/2016
1455008	ANDREZA DIAS ARAUJO	08	09	01/12/2016

# JORNAL DE PORTARIAS

Edição 426 | 13 de janeiro de 2017

1950088	ANGELA MARIA NUNES	03	04	12/12/2016
1455508	ANGELICA LEMOS DEBS DINIZ	08	09	09/12/2016
1454994	ANTONIO JOSE DE LIMA JUNIOR	08	09	01/12/2016
1435392	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	08	09	03/12/2016
1533909	ARLETE DIAS PEREIRA FRANCA	07	08	07/12/2016
1829993	BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	04	05	10/12/2016
1435550	CARINA VAZ DA COSTA	08	09	25/12/2016
1435389	CARLA ROSANE SILVA DA CUNHA	08	09	07/12/2016
0413371	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	15	16	02/12/2016
1035320	CARLOS JOSE DINIZ	13	14	21/12/2016
2236186	CAROLINA MAGALHAES CAIRES CARVALHO	01	02	10/12/2016
2235464	CASSIA APARECIDA DA SILVA	01	02	29/12/2016
2236155	CASSIO AMANCIO PEREIRA	01	02	25/12/2016
1035073	CELIA PEREIRA SOUZA	14	15	06/12/2016
1435429	CHRISTIANE PEREIRA E SILVA AFONSO	08	09	03/12/2016
1827669	CLAUDEMIR JOSE ALVES	04	05	01/12/2016
1455520	CLAUDIA LEMOS DA SILVA	08	09	09/12/2016
1455150	CLAUDIA REGINA PEREIRA	08	09	09/12/2016
1433640	CLAUDILANE MORAIS MENDES FERREIRA	08	09	12/12/2016
1436902	CLAUDINETE FREITAS	08	09	29/12/2016
2189646	CLAUDIO FERREIRA DE MENDONCA	08	09	03/12/2016
1454687	CLEBER MARCOS RIBEIRO	08	09	01/12/2016
2644645	CLEUBER RAFAEL DOS SANTOS	01	02	18/12/2016
1437492	CLEUSA FRANCISCO DE FREITAS	08	09	19/12/2016
1258918	CRISTIANE CARDOSO DE MELO MIRANDA	11	12	26/12/2016
1455932	CRISTIANE MARTINS CUNHA	08	09	09/12/2016
2455541	CRISTIANE PADUA ALVES	08	09	18/12/2016
2274895	CRISTINA PALMER BARROS	08	09	30/12/2016
1435410	DALILA CRISTINA DE ALMEIDA	08	09	03/12/2016
1827638	DALINE GERVASIO MENDONCA FALOURD	04	05	01/12/2016
2274949	DANIELA MARQUES DE LIMA MOTA FERREIRA	08	09	03/12/2016
2236112	DANIELLE BRIGIDA CARVALHO	01	02	29/12/2016
2178847	DANIELO GARCIA DE FREITAS	08	09	09/12/2016
1434867	DARLENE GONCALVES DORNELAS CONSTANTINO	08	09	14/12/2016
1173448	DEBORA JAEL DE SOUZA RESENDE	01	02	18/12/2016
1533331	DELIDIA DE SOUZA FERREIRA	07	08	02/12/2016
1834174	DENISY APARECIDA SILVA	04	05	23/12/2016
1831331	DIEGO JARDIM MALVASIO FREIRE	04	05	19/12/2016
1435512	DJALMA TELES DA FONSECA	08	09	11/12/2016
2234806	DONIZETE TADEU LEITE	01	02	19/12/2016
1035310	EDILZA FILICE CHAYB	13	14	16/12/2016
413484	EDIMILSON BORGES DA SILVA	15	16	30/12/2016
1435289	EDUARDO HENRIQUE ROSCOE	09	10	01/12/2016
1435467	ELEUSA ROSA IGIDIO BENTO	08	09	04/12/2016
1434249	ELIENE BATISTA RODRIGUES	08	09	13/12/2016
2236146	ELIZETE ALVES PIMENTA DOS ANJOS	01	02	22/12/2016
1533325	ENOI RAMOS DE OLIVEIRA	07	08	02/12/2016
1829305	EQUIZIO MACHADO DE OLIVEIRA	04	05	09/12/2016



# JORNAL DE PORTARIAS

Edição 426 | 13 de janeiro de 2017

2179352	ERICA RODRIGUES MARIANO DE ALMEIDA REZENDE	08	09	22/12/2016
1436280	EURIPA MARQUES DE MELLO	08	09	09/12/2016
1827909	FABIANA ALVES LOPES	04	05	30/12/2016
2296052	FABIANA DE FATIMA BRITO	08	09	02/12/2016
1829171	FABIANA FARIAS CALADO RODRIGUES DA SILVA	04	05	29/12/2016
1454995	FABIANA SILVA	08	09	01/12/2016
1454439	FERNANDA DE OLIVEIRA COELHO CASTILHO	08	09	28/12/2016
1947418	FERNANDA FERREIRA GENARO	03	04	06/12/2016
1536065	FERNANDA GONCALVES DO NASCIMENTO	07	08	22/12/2016
1194741	FERNANDO ABRAO GARCIA	08	09	02/12/2016
1827905	FERNANDO AUGUSTO CUNHA MELO	04	05	03/12/2016
2532910	FERNANDO FARIA DE LIMA	04	05	01/12/2016
1456027	FERNANDO RUIZ PEREIRA	08	09	09/12/2016
1831357	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS	04	05	14/12/2016
1434854	FLAVIA MARIA LINO	08	09	25/12/2016
1947383	FLAVIA ROBERTA DIAMANTINO DUTRA	03	04	05/12/2016
2905105	FRANCIELE RESENDE AMARAL DE ASSIS	01	02	18/12/2016
1455284	GISEIA MARTINS BORGES MATOS	08	09	09/12/2016
1454441	GISLAINE FERRARESI BONELLA	07	08	16/12/2016
2178827	GIZELI DE FATIMA RIBEIRO DOS ANJOS	08	09	22/12/2016
1948488	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA GOMES	03	04	06/12/2016
1827506	GUILHERME DE LIMA FERNANDES	04	05	01/12/2016
2637861	GUSTAVO BRUNO DO VALE	04	05	06/12/2016
1947374	GUSTAVO MAESTRI MACHADO COSTA	03	04	06/12/2016
0413404	HELIO CARDOSO JUNIOR	15	16	16/12/2016
1435395	HELIO PEDRO DOS SANTOS RIBEIRO	09	10	04/12/2016
2189560	HELOISIO DOS REIS	08	09	01/12/2016
1435345	HERMINIA MENDONCA PEREIRA RESENDE	08	09	02/12/2016
1455065	IDELMA LEITAO DA SILVA MACHADO	08	09	01/12/2016
1829534	IGOR LOPES MONTEIRO	04	05	10/12/2016
2035036	ILZA MARIA DA SILVA ALVES	14	15	17/12/2016
1435328	IRACEMA BATISTA	08	09	02/12/2016
1435799	ISABEL MAYUMI KOMATSU	08	09	04/12/2016
1829386	ITAMAR REIS PEIXOTO	04	05	01/12/2016
0413452	IVALDO BARCELOS DE OLIVEIRA	15	16	29/12/2016
1532591	IZABEL ROZETTI	07	08	01/12/2016
1437504	IZAIAS MENDES APARECIDO	09	10	23/12/2016
2234956	JAMES SOARES	01	02	22/12/2016
2366269	JAQUELINE LILIAN MACHADO	08	09	01/12/2016
1035325	JOAO FERNANDES DA SILVA	13	14	27/12/2016
0413436	JOAO MARTINS NETO	15	16	30/12/2016
1827614	JOAO VICTOR DA SILVA ALVES	04	05	01/12/2016
1435483	JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	08	09	03/12/2016
1829075	JONAS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	04	05	01/12/2016
1828387	JOSE ANCELOANN LAGO GRANDE MARTINS	04	05	06/12/2016
0413420	JOSE VERIDIANO DE OLIVEIRA	15	16	16/12/2016
1455942	JOSIENE MARA FERNANDES	08	09	11/12/2016
1123473	JULIA DE FATIMA GONCALVES SANTOS	12	13	12/12/2016
1831329	JULIANA FERREIRA NUNES ROMAO	04	05	23/12/2016

# JORNAL DE PORTARIAS

Edição 426 | 13 de janeiro de 2017

1948817	JULIANA QUEIROZ OLIVEIRA	03	04	05/12/2016
1533651	JULIANO FABIO MARTINS	07	08	01/12/2016
1830257	JULIO CESAR COSTA	04	05	06/12/2016
1533907	JULIO CEZAR CAIXETA	07	08	07/12/2016
1604697	JULLYANNA SABRYSNA MORAIS SHINOSAKI	03	04	11/12/2016
2077699	KAMYR GOMES DE SOUZA	02	03	04/12/2016
1365838	KARINE SANTANA DE AZEVEDO ZAGO	08	09	10/12/2016
2435620	KATHIA MARIA DUARTE ONO	08	09	02/12/2016
2219010	KATIA MARIA CUSTODIO	08	09	01/12/2016
1950029	KELLY RIBEIRO PICOLI	03	04	14/12/2016
1536069	KEYLLA TAIS DE AMORIM	07	08	23/12/2016
2234618	LAIS CRISTINA FERREIRA SOUSA	01	02	24/12/2016
1256668	LEA DUARTE DA SILVA MORAIS	11	12	10/12/2016
1435408	LILIA APARECIDA ALVES	08	09	03/12/2016
0413408	LINCOLN DOS REIS	15	16	04/12/2016
1035328	LINDOMAR ALVES DE MOURA	13	14	28/12/2016
1435414	LINO ANTONIO RAIMUNDO LOPES	08	09	16/12/2016
0777098	LISANEAS DIAS MACIEL	04	05	08/12/2016
1542062	LUCIANA CARNEIRO PEREIRA GONCALVES	07	08	28/12/2016
1035321	LUCIMAR MARTINS RODRIGUES	13	14	30/12/2016
1435450	LUCIVANIA DUARTE SILVA MALVINO	08	09	06/12/2016
1435399	LUDIMILA SOUZA JULIATTI	08	09	03/12/2016
2313011	LUIZ CLAUDIO VIEIRA FERREIRA	08	09	09/12/2016
6413893	LUIZ EDUARDO QUIRINO	04	05	01/12/2016
1514795	LUZENCORT BARBARA DA SILVA JUNIOR	07	08	07/12/2016
1435400	LUZIMARCIA MOSQUINI DIAS	08	09	03/12/2016
1828611	MAIZA MARIA PEREIRA	04	05	01/12/2016
0413418	MARCELISA SANTOS DA SILVA	15	16	11/12/2016
1434875	MARCELO HENRIQUE CANELA	08	09	02/12/2016
0413443	MARCO TULIO ROSA	15	16	29/12/2016
1435484	MARCOS ANTONIO CORDEIRO FONTES	09	10	04/12/2016
1454592	MARCOS PEREIRA DE SOUSA	08	09	01/12/2016
3274956	MARCUS MESQUITA RODRIGUES LIMA	08	09	01/12/2016
1255468	MARGARETH APARECIDA BATISTA	11	12	15/12/2016
1534564	MARIA ABADIA ORTIZ	07	08	13/12/2016
0413429	MARIA ANGELICA DA SILVA	15	16	29/12/2016
2123520	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	13	14	04/12/2016
1536965	MARIA CLAUDIA DE SOUZA LACERDA	07	08	30/12/2016
2234552	MARIA DAS DORES VIEIRA GROTTTO	01	02	22/12/2016
1436290	MARIA EDUVIRGES APARECIDA DA COSTA BORSARO	08	09	16/12/2016
1454986	MARIA JOSE FRANCA	08	09	02/12/2016
1435488	MARIA MADALENA DE QUEIROZ ROCHA	08	09	30/12/2016
2328370	MARIANA GONCALVES GOMES TAVOLONE	08	09	01/12/2016
1435496	MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	08	09	05/12/2016
1948493	MATHEUS SANTANA GUIMARAES	03	04	11/12/2016
1827595	MICHELLE CRISTINA DE ARAUJO MONTEIRO	04	05	01/12/2016
1455020	MICHELLE EGLE TORRES SILVA	08	09	08/12/2016
1435463	MICHELLE PEREIRA CRUZ	08	09	03/12/2016
0413432	MIZMAR COUTO DE ANDRADE COSTA	15	16	28/12/2016

# JORNAL DE PORTARIAS

Edição 426 | 13 de janeiro de 2017

2074564	MURILO VIEIRA DA SILVA	02	03	04/12/2016
1457253	NARCY MIRANDA BATISTA NAKAMURA	08	09	20/12/2016
1454989	NAYARA DAYRELL DE CARVALHO	08	09	01/12/2016
1123592	NEI MARCOS CAETANO ALVIM	15	16	30/12/2016
1830271	NEIDE APARECIDA DE MOURA	04	05	09/12/2016
1828756	NEIRIVON ELIAS CARDOSO	04	05	06/12/2016
1255461	NILVA FATIMA FONSECA MESQUITA	11	12	02/12/2016
0413415	NILVA GONCALVES MARTINS	15	16	11/12/2016
2315519	PATRICIA ELIANA MACHADO	08	09	24/12/2016
1455181	PATRICIA MENEZES PEREIRA	08	09	12/12/2016
3178852	PATRICIA MIRTHALA SANDOVAL DE ALMEIDA	06	07	03/12/2016
1536169	PAULA DE PADUA	07	08	23/12/2016
2715015	PAULA LEMES	02	03	16/12/2016
0413445	PAULO ROBERTO MODERNO	15	16	29/12/2016
1437482	PAULO SERGIO DE FREITAS	08	09	30/12/2016
1831359	PAULO SERGIO MARTINS	04	05	17/12/2016
1123280	PEDRO ALVES FERNANDES	13	14	14/12/2016
1948274	RAFAEL MOMENTE CASTRO	03	04	24/12/2016
1035318	RAQUEL SARAIVA HIKEDA	13	14	24/12/2016
1434880	REGINA CELIA ALVES	08	09	03/12/2016
2827887	REINALDO TOME PAULINO	04	05	02/12/2016
2424651	REJANE MARIA DIAS DE ABREU GONCALVES	08	09	01/12/2016
1533395	RENATA APARECIDA DORNELAS SILVA	07	08	03/12/2016
3455604	RENATA CLAUDIA GIEMBINSKY	04	05	12/12/2016
1952953	RENATA DE OLIVEIRA	03	04	20/12/2016
1435420	RENATA PANIAGO ANDRADE DE LUCIA	08	09	03/12/2016
1435385	RENATO CAIXETA DE MATOS	08	09	03/12/2016
2236408	RICARDO PINHEIRO FILHO	01	02	19/12/2016
2312959	RICARDO RODRIGUES	08	09	09/12/2016
1828062	ROMES LEANDRO CUNHA	04	05	02/12/2016
1534726	ROSELI AMELIA SALOME	07	08	14/12/2016
1436867	ROSEMEIRE RODRIGUES BORGES BARBOSA	08	09	10/12/2016
1948844	SAMMIA MACEDO QUEIROZ	03	04	12/12/2016
1454435	SANDRO CALDERANO JOINHAS	08	09	12/12/2016
2178707	SERGIO LUIS DE MELLO	08	09	01/12/2016
1435412	SILMARA LOPES DO NASCIMENTO	08	09	07/12/2016
1455403	SILVANA TEREZINHA FIGUEIREDO MOYA	08	09	09/12/2016
1435570	SILVIA ABADIA GOMES DA ROCHA	08	09	09/12/2016
1435447	SIMONE MENDES FERREIRA AMANCIO	08	09	03/12/2016
2345890	SIMONIA MARA DE OLIVEIRA	08	09	11/12/2016
1255464	SIRLEY MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA	11	12	21/12/2016
1435489	SOLANGE ALVES DA SILVA	08	09	06/12/2016
1435568	SOLANGE MARIA FERREIRA	08	09	03/12/2016
0413412	SUELEI MENDES DE SOUSA	15	16	26/12/2016
1948061	SUELEN VILELA CRUVINEL FLORES	03	04	11/12/2016
1434633	SUELI DOS SANTOS PEREIRA SILVA	08	09	09/12/2016
413398	SUSI REIS DA MOTTA	15	16	02/12/2016
2078807	TAMIRIS REGINALDO GOMES	02	03	05/12/2016
2077468	TAMIRIS SABRINA RODRIGUES	02	03	16/12/2016
1434331	TANIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	08	09	27/12/2016

2313056	TATIANA MOTA REZENDE	08	09	01/12/2016
1186592	TERESA CRISTINA MUNIZ QUEIROZ MARTINS	06	07	05/12/2016
1203651	THOGO JOSE LEMOS DOS SANTOS	12	13	04/12/2016
2234722	TIAGO DINIZ DOURADO	01	02	18/12/2016
1952952	TIAGO FEROLA NUNES	03	04	30/12/2016
1827535	VALDOMIRO DA SILVA NUNES	04	05	01/12/2016
1454981	VALERIA BARTASSON TELES SILVA	08	09	01/12/2016
1035072	VALERIA DO NASCIMENTO	14	15	02/12/2016
1827647	VALERIA RESENDE TEIXEIRA	04	05	01/12/2016
1827886	VANESSA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES	04	05	01/12/2016
1435411	VANESSA CUSTODIO AFONSO ROCHA	08	09	03/12/2016
1455012	VANESSA OLIVEIRA MESQUITA	08	09	08/12/2016
1455151	VANESSA SILVEIRA NAVARRO	08	09	14/12/2016
1435490	VANUSA DE ASSUNCAO	08	09	19/12/2016
1434925	VERA LUCIA DOS SANTOS	08	09	28/12/2016
0413441	VILMAR MENDES GOULART	15	16	29/12/2016
1454632	VIVIENI VIEIRA PRADO ALMEIDA	08	09	04/12/2016
1435394	WAINER GUIDE DA VEIGA	09	10	03/12/2016
1435491	WALDIR GABRIEL	08	09	08/12/2016
2767853	WANESSA LUIZA SILVA SAMESINA	03	04	05/12/2016
2073813	WESLEY ROEL DUTRA	02	03	02/12/2016
1948805	WILLIAN ALBERTO FIEBIG	03	04	06/12/2016

Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constantes do referido anexo.

## PORTARIA PROGEP N° 31, de 05/01/2017

Conceder incentivo à qualificação aos servidores constantes do anexo I desta portaria.

<b>Anexo I da Portaria 031, de 05/01/2017 - Incentivo à Qualificação</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Data Concessão</b>
2903357	ALESSANDRO MAGNO DOS REIS	25	02/12/2016
1838996	ALINNE GOMES MARQUES	52	20/12/2016
1433907	ALTUIR DONIZETI TIBURCIO	25	01/12/2016
2117106	ANDRESSA ANGELICA DE LIMA	25	19/12/2016
1258918	CRISTIANE CARDOSO DE MELO MIRANDA	30	06/12/2016
2103327	DAIANE CARDOSO DA SILVA	30	07/12/2016
0412807	DIVINA CELIA PEREIRA DA MATA	30	08/12/2016
0413872	ELENA YARA DE OLIVEIRA	25	02/12/2016
1983059	ERLONES DE MOURA CIMAO	30	05/12/2016
0413060	FRANCISCO DE PAULA	25	01/12/2016
1189179	GEOVANIA GERALDA DE ARAUJO	30	19/12/2016
2350451	GIZELE MARTINS RODOVALHO	30	09/12/2016
3611383	GUILHERME PALHARES THEODORO	52	19/12/2016
1981228	GUSTAVO CAVINATO HERRERA	52	08/12/2016
1035101	IZAURA MARIA DE JESUS	30	29/11/2016

1065737	JOAO LUCAS DE PAULA BATISTA	52	19/12/2016
2350166	JOÃO PAULO CRUZ PORTILHO	15	20/12/2016
0409547	JOSILDO DE AZEVEDO	30	20/12/2016
2348958	LIVIA CAROLINA ALVES DA SILVA	52	07/12/2016
1981349	LUIZ FERNANDO VILARINHO GUIMARAES	52	22/12/2016
0413428	MARLI APARECIDA AUXILIADORA	30	05/12/2016
1435021	MAURELISIO GERALDO BORGES	30	27/12/2016
2344712	MIGUEL HERNANDES JUNIOR	25	09/12/2016
1035055	MIRIAN HELENA SEGALLA SILVA	30	19/12/2016
0412820	SERGIO BIASOTTI POMPEU	30	16/12/2016
2348384	SUZANA ROSA ARANTES	30	05/12/2016
2348420	VIVIANE DE SOUSA	30	15/12/2016

Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constantes no referido anexo.

## PORTARIA PROGEP N° 32, de 05/01/2017

Conceder progressão por capacitação aos servidores constantes do anexo I desta portaria.

<b>Anexo da Portaria 032, de 05/01/2017 - Progressão por Capacitação</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível Capacitação</b>	<b>Data de Concessão</b>
2234964	ABADIA ADENISIA ROCHA E SILVA	2	18/12/2016
1852591	ALINE MARIA DOS SANTOS MAGANHOTO	4	09/12/2016
1957958	ALINE PFEIFER DE OLIVEIRA	2	19/12/2016
1433907	ALTUIR DONIZETI TIBURCIO	4	20/12/2016
1829047	ANA CAROLINA TOMAZ DUARTE TOBARUELA ORTIZ	4	02/12/2016
1950088	ANGELA MARIA NUNES	4	23/12/2016
2228263	BRUNA VIEIRA	2	07/12/2016
2235464	CASSIA APARECIDA DA SILVA	2	29/12/2016
2220388	CECILIO PURCINO DA SILVA SOUZA NETO	2	16/12/2016
2644645	CLEUBER RAFAEL DOS SANTOS	2	18/12/2016
2103327	DAIANE CARDOSO DA SILVA	2	07/12/2016
2236112	DANIELLE BRIGIDA CARVALHO	2	29/12/2016
2234806	DONIZETE TADEU LEITE	2	19/12/2016
1435289	EDUARDO HENRIQUE ROSCOE	3	05/12/2016
2236146	ELIZETE ALVES PIMENTA DOS ANJOS	2	22/12/2016
2115338	FABRICIO LISBOA FRANCO	2	14/12/2016
2905867	GILBERTA MARIA PIRES DE OLIVEIRA E SOUSA	4	09/12/2016
1873362	JACQUELAINE FERREIRA GONCALVES	3	11/12/2016
2234956	JAMES SOARES	2	26/12/2016
1942110	JOAO EUSTAQUIO PINTO NETO	4	23/12/2016
2613492	JUSSARA GABRIEL DOS SANTOS	4	12/12/2016
2234618	LAIS CRISTINA FERREIRA SOUSA	2	24/12/2016
2696821	LARISSA COUTO CAMPOS	2	22/12/2016
2228240	LEONARDO PEREIRA	2	18/11/2016
2094750	LUIZA TORNELLI AGUIAR	2	14/12/2016
1937882	MARCELO APARECIDO SOZZO	4	06/12/2016
1123292	MARILDA DE OLIVEIRA	4	15/12/2016

1941942	MARLICE APARECIDA DA FONSECA JESUINO	4	16/12/2016
1948493	MATHEUS SANTANA GUIMARAES	4	26/12/2016
2066908	MAYRINES APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	3	15/12/2016
2074564	MURILO VIEIRA DA SILVA	3	04/12/2016
1434270	PERCILIANA DE CARVALHO	4	21/12/2016
2236408	RICARDO PINHEIRO FILHO	2	19/12/2016
2372668	RODRIGO MIQUELANTI MELO	3	07/12/2016
1362813	SANDRA MIRANDA LEMOS MACHADO	3	21/12/2016
0412907	SERGIO MARRA DE AGUIAR	4	16/12/2016
1938923	SOLIA MARIA GONCALVES CURY	4	12/12/2016
1876060	THIAGO MARQUES	4	19/12/2016
2234722	TIAGO DINIZ DOURADO	2	18/12/2016
1943624	VIVIAN FIDELIS VITORIO	4	19/12/2016
1942256	VIVIANE CARVALHO MENDES	4	09/12/2016
2767853	WANESSA LUIZA SILVA SAMESINA	4	05/12/2016
2073813	WESLEY ROEL DUTRA	3	02/12/2016
1948805	WILLIAN ALBERTO FIEBIG	4	06/12/2016

Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constante do referido anexo.

#### **PORTARIA PROGEP N° 33, de 05/01/2017**

Conceder progressão por mérito à servidora MARINALDA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1434879, do padrão de vencimento D-408 para o padrão de vencimento D-409, em 30/11/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos a 28/12/2016, data da avaliação de desempenho.

#### **PORTARIA PROGEP N° 34, de 05/01/2017**

Conceder progressão por mérito à servidora DANIELA CONTRI FRAGA ALVES, matrícula SIAPE 2489020, do padrão de vencimento E-101 para o padrão de vencimento E-102, em 15/11/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos a 03/01/2017, data da avaliação de desempenho.

#### **PORTARIA PROGEP N° 84, de 09/01/2017**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o servidor técnico-administrativo João Pedro Santana Valadares, matrícula SIAPE nº. 2335656, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Graduação, na cidade de Uberlândia-MG, para a Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor-DIRQS, também cidade de Uberlândia - MG, a partir de 04/01/2017. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA PROGEP N° 95, de 10/01/2017**

Conceder alteração de jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, para o (a) servidor (a) Káisa Karolina Porto, matrícula SIAPE nº 1979548, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 - artigo 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017.



## **PORTARIA PROGEP Nº 97, de 10/01/2017**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o servidor técnico-administrativo Ana Elisa Souza Falleiros, matrícula SIAPE nº. 1534379, ocupante do cargo de Administrador, do Gabinete do Reitor - GABIR, na cidade de Uberlândia-MG, para a Diretoria Técnica do Hospital de Clínicas/UFU, também cidade de Uberlândia - MG, a partir de 09/01/2017. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 121, de 10/01/2017**

Conceder alteração de jornada de trabalho de 30 para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) VANESSA FABIANE SILVA SALAZAR, matrícula SIAPE nº 1474009, ocupante do cargo de CONTADOR, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 - artigo 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 123, de 11/01/2017**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativo Natália Batista Vasconcelos, matrícula SIAPE nº. 1649842, ocupante do cargo de Assistente Social, da Faculdade de Direito/ESAJUP - UFU, na cidade de Uberlândia-MG, para a Escola Técnica de Saúde-ESTES, também cidade de Uberlândia - MG, a partir de 06/01/2017. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 125, de 12/01/2017**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativa Daniela Farah de Lima, matrícula SIAPE nº. 2160772, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Divisão de Movimentação e Registro, para o Sistema de Bibliotecas/UFU, em Uberlândia – MG, a partir de 17/01/2017. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 128, de 12/01/2017**

Conceder horário especial, de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, à servidora Vanessa Fabiane Silva Salazar, matrícula SIAPE nº 1474009, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2017.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.